



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14



DECRETO N.º 075, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a posse dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba para o triênio de 2019-2021 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do Controle Social no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO as bases legais que regulamentam a posse e organização dos Conselheiros Municipais de Saúde (Lei 8.808/90 e 8.142/90);

CONSIDERANDO as nomeações e posses dos membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 28 de março de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde para o triênio 2019-2021;

DECRETA:

Art.1º- Fica legitimada a posse dos seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2019-2021.

Categoria: Gestor

Representação: Secretaria Municipal de Saúde

1. Marcélio Magno Magalhães da Silva – Titular
2. Daniele Oliveira Cardoso Figueredo - Suplente

Representação: Trabalhador Gestor

3. Laís Sento – Sé Magalhães Pimentel Correia – Titular
4. Luciana Ramos Moreira – Suplente

Categoria: Prestador de Serviço

Representação do SAAE

5. Cassilda Ferreira da Pedra – Titular
6. Aline Garcirone Pinheiro de Souza – Suplente

Categoria: Trabalhadores da Saúde

Representação: Associação Amigos da Saúde

7. Jandira Borges de Souza - Titular
8. Adenilton da Silva Souza – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14

**Representação: Rede de Serviços**

- 9. Joselice Ribeiro Vilaça Brandão – Titular
- 10. Romilson Xavier – Suplente

Representação: Rede de Serviços

- 11. Evilásio Fernandes de Souza – Titular
- 12. Naiara Castro Brandão Santos – Suplente

Categoria: Usuários**Representação: Quilombo Rio das Rãs**

- 13. Márcio Luiz Francisco de Souza – Titular
- 14. Joselita Ramos Rodrigues de Souza – Suplente

Representação: Pastoral da Juventude

- 15. Tainara Fernandes de Carvalho – Titular
- 16. Luciana Costa Santos - Suplente

Representação: Associação de Mulheres Artesã Maria Cardozo – AMUVISAR

- 17. Brasilina Campos Oliveira - Titular
- 18. Eilaine Alves dos Santos - Suplente

Representação: Conselho Tutelar

- 19. Taisa Lima de Abreu - Titular
- 20. Vanessa Pereira de Amorim – Suplente

Representação: UFOB

- 21. Jarbas Alves Fernandes - Titular
- 22. Lorena Reis Oliveira – Suplente

Representação: Pastoral do Meio Ambiente

- 23. Fábio Antônio Lopes - Titular
- 24. Genelice Batista Gomes – Suplente

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia,
em 12 de Abril de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal